

## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**RGF 3º quadrimestre de 2022.**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas, no plenário da Câmara de Vereadores do Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, instalou-se a Audiência Pública, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Terceiro Quadrimestre de dois mil e vinte e dois, conforme determina o parágrafo quarto do artigo nono da Lei Complementar nº 101 de quatro de maio de dois mil. Iniciado os trabalhos, deu abertura à presente audiência o secretário de administração sr. Vilson Tibes, que agradeceu a presença de todos, e explanou que de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a cada quadrimestre devem ser demonstradas em audiências pública a "avaliação do cumprimento das metas de receita e despesa", bem como da Dívida Consolidada Líquida e Operações de Crédito, estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022, até o final do mês imediatamente subsequente ao demonstrado. Na sequência passou a palavra para o assessor contábil sr. Everson Spagnolho que iniciou a apresentação das metas e seus respectivos resultados obtidos ao final do Terceiro Quadrimestre de dois mil e vinte e dois, mencionando que todas as informações encontram-se disponibilizadas no site do Município de Monte Castelo [www.montecastelo.sc.gov.br](http://www.montecastelo.sc.gov.br) no link transparência <https://transparencia.betha.cloud/#/9fjKbICWJpSDYDwzurb7PQ==> bem como no site [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br) em informações dos municípios <http://servicos.tce.sc.gov.br/sic/homesic.php>. Orçamento 2022 estimado em R\$ 30.000.000,00. Começando com a avaliação da **Receita Arrecadada** totalizou em R\$ 43.305.221,95, sendo R\$ 38.766.715,14 de receitas correntes e R\$ 4.538.506,61 de receitas de capital. Em relação à **Meta de Arrecadação** para até o 3º quadrimestre 2022 prevista em R\$ 20.000.000,00, o Município cumpriu a meta, arrecadando R\$ 13.305.221,95 a maior. Até o final deste período o município arrecadou com **Alienação de Bens Imóveis** o valor de R\$ 82.164,00, autorizado pela Lei Municipal nº 2679, de 06 de abril de 2021 e em **Operação de Crédito** captamos R\$ 1.250.000,00 destinados a saúde através do contrato de Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal nº 0542.739-95/20 programa finisa, porém para garantir o equilíbrio e a boa gestão, a administração optou por não utilizar o valor de R\$ 968.514,15, ficando desta forma a receita com operação de crédito em R\$ 281.485,85. Em seguida fez a exposição sobre as **Despesas Executadas**, sendo empenhado uma despesa de R\$ 43.073.537,16, distribuídas em R\$ 34.136.742,95 de despesas correntes e R\$ 8.936.794,21 de despesas de



capital. Na sequência, confrontou a Receita Arrecadada e a Despesa Liquidada, demonstrando um Superávit Orçamentário na ordem de R\$ 231.684,79. Quanto aos Resultados Primário e Nominal, foram calculados de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF 8ª Edição, aprovado pela Portaria STN nº 495 de 06/06/2017. Desta forma temos o que segue, o **Resultado Primário**, identificou o valor de R\$ 2.549.904,44, ficando 105,56% em relação a meta anual fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias de R\$ 2.415.664,91. Em relação ao **Resultado Nominal**, que tem a meta prevista em R\$ 2.282.514,91, o município atingiu o valor de R\$ 2.889.119,00 que representa 126,58% a mais que a meta anual. Em Relação à **Dívida Consolidada Líquida** obtivemos na ordem de R\$ -3.929.345,04, ou seja, -10,34% sobre a Receita Corrente Líquida, portanto ficando bem abaixo do estabelecido por Resolução do Senado Federal, então fica cumprido o limite de alerta do inciso III do § 1º do art. 59 da LRF. Além das metas fiscais, o assessor contábil Everson Spagnollo apresentou o desempenho da Gestão Municipal em relação aos limites Legais e Constitucionais. Em relação aos **Gastos com Pessoal** do Poder Executivo (41,63%) e Legislativo (2,26%) realizados nos últimos 12 meses, atingiram o montante consolidado de R\$ 16.300.671,05, resultando numa despesa total com pessoal de 43,89% sobre a **Receita Corrente Líquida** ajustada para cálculo dos limites da Despesa com Pessoal o total de R\$ 37.139.009,54 e, portanto, abaixo do teto de 60% sobre o Limite de Alerta, nos termos do inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF. Na sequência avaliou os **Gastos com Ações e Serviços de Saúde**, que atingiram o valor aplicado pelo Município na ordem de R\$ 4.119.680,86, resultando em 16,00% sobre a Receita de Impostos e de Transferências de Impostos, ficando acima do limite mínimo de 15% (quinze pontos percentuais), e cumprindo o estabelecido pelo art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012. Continuando, explanou sobre os com **Gastos na Educação**, cujo valor atingiu a importância de R\$ 6.776.107,70 sobre a Receita de Impostos e de Transferências de Impostos, sendo aplicado desta forma 25,33% em gastos com a manutenção e desenvolvimento do Ensino, ficando abaixo do limite mínimo de 25%. E, finalmente, apresentou os gastos aplicados na **Remuneração de Pessoal do Magistério**, que alcançaram o valor de R\$ 4.875.270,55, que equivale a 70,22%, sobre o total dos recursos recebidos do FUNDEB e respectivos rendimentos de aplicações financeiras, portanto, também abaixo do limite mínimo de 70%, estabelecido pelo artigo 22 da lei 11.494/2007. Na sequência, disponibilizou espaço para discussão dos resultados apresentados, com os participantes, para questionamentos e para tirar dúvidas. Encerradas as discussões e questionamentos, devolvendo os trabalhos ao Secretário de Administração e



Finanças, que agradeceu a todos e encerrou a audiência, da qual, lavrou-se a presente ata.

*[Handwritten signatures in blue ink]*

*Residência*

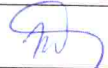
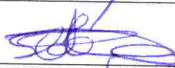
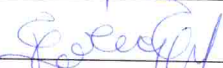






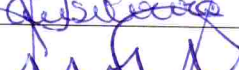




PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

3º QUADRIMESTRE 2022

31/01/2023 as 10:00 horas

NOME	ASSINATURA
Marolima Rodomf	
George B. G. de Lima	
Silmaria S. M. de Lima	
Benhur P. Amare	
Lindomar Alves da Silva	
Francis Feares Moraes	
Kelle Rafael Dias	
Socies Rafael Franca Filho	
João Rafael Franca	
Andreza da Silveira	
ANTÔNIO CARLOS MACHADO DE LIMA	
EVERSON SPAGNOLHO	
OSMER CORREIA NETO	